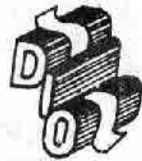




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

OK



Nº 0256

MACAPÁ, 09 DE JANEIRO DE 1992 - 5ª - FEIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
Cmte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar do Governador
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. EDILSON MACHADO DE BRITO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr. MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Procurador Geral do Estado do Amapá
Dr. ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Defensor Geral do Estado
Dr. LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0025 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestre, NA-09, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Motorista, Código: CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0026 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 003/92-SOSP,

RESOLVE:

Designar EDILSON MACHADO DE BRITO, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, para viajar de Macapá-Ap, sede de suas atribuições até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, no período de 07 à 09 de janeiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0027 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000009/91-RR/PMAP,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo PM QE JOSÉ CORDEIRO FARIAS, da Polícia Militar do Amapá, nos termos do inciso III, alínea h, do Artigo 50; inciso I do Artigo 92 e Caput do Artigo 93, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Aplicar-se-á a título de proventos ao policial-militar acima, o disposto no inciso III, parágrafo único, do Artigo 50 e inciso I, § 2º, do Artigo 53, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 combinado com o Artigo 60 e outros direitos assegurados no Título IV do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991, com

proventos calculados sobre o soldado da graduação de 3º Sargento PM.

O Setor de Pessoal da PMAP fará o desligamento do serviço ativo do policial-militar em tela, de acordo com o parágrafo único, inciso I, do Artigo 89, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0028 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 1120/91-SESA,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto (P) nº 3503, de 30 de dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 0250, de 31 de dezembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar LUIZ ALEJANDRO CADENA ASTUDILLO, ocupante do cargo de Médico, NS-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Tratamento Intensivo/CTI/HGM, Código: CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde/GEA".

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0029 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000003/91-RF/PMAP,

RESOLVE:

Reformar nos termos do inciso II do Artigo 96 e inciso II do Artigo 99, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, o Sd PM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, da Polícia Militar do Amapá.

Aplicar-se-á a título de proventos ao policial-militar acima, o disposto no Artigo 100, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 e outros direitos assegurados no Título IV, do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991.

O Setor de Pessoal da PMAP fará o desligamento do serviço ativo do policial-militar, de acordo com o parágrafo único, inciso II, do Artigo 89, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0030 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, Secretário de Estado da Administração; ANTONNEI PINTO LIMA, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte; ITACIMAR COSTA SIMÕES, Diretor do DRH/SEAD; RAIMUNDA SILVA PONTES, Diretora do Departamento de Educação Básica/SEECE; MARIA NEUCI GÓES DE LIMA, Diretora do Departamento de Ensino Médio e Supletivo/SEECE, NILCE DIAS COELHO, Chefe da Divisão de seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos/SEAD; AMÉRICO WEINER MIRANDA NAIFF, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SEAD; ALBERTINA GUEDES DA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SEECE e JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA, Representante do SINSEPEAP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho incumbida de proceder adoção das medidas necessárias para a realização do Concurso Público destinado ao provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá para o Grupo Magistério e outras categorias funcionais.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0031 DE 08 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 199, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear MANOEL DE OLIVEIRA COLARES, para constituir na qualidade de Membro, o Conselho Diretor do Instituto de Terras do Amapá-CONTERRAP, instituído pelo Decreto (P) nº 3504, de 30 de dezembro de 1991, em substituição a CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA.

Macapá-Ap, em 08 de janeiro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA (P) Nº 001/92-PROG.

O Procurador Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, Assistente Jurídica, referência 25-NS, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição o Procurador para Assuntos Patrimoniais, Código: CDS-2, da PROG, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de janeiro à 08 de março de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 1992.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA (P) Nº 002/92-PROG.

O Procurador Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA LUCILA DE BARROS PEREIRA**, Secretária, pertencente ao Quadro de extinção da EMATER/AP, à disposição desta Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para exercer em substituição a Chefe da Seção de Comunicações Administrativas/DAA, Código: CDI-2, da PROG, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 1992.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Procurador Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado do Amapá

PORTARIA (P) Nº 001/92-DEFENAP.

O Doutor **LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**, DD, Defensor Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NILSON ALVES COSTA**, Chefe da Defensoria da Capital, Código CDS-1, **NILTON CASTILHO DIAS**, Assistente Jurídico, Referência 05-NS e **ABENOR PENA AMANAJÁS**, Assistente Jurídico, Referência 07-NS, pertencentes ao Quadro de Funcionários do extinto Território Federal do Amapá, lotados na PROG e com exercício na Defensoria Pública do Estado do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, no período de 15 a 16 de janeiro de 1992, a fim de realizarem audiências Criminais do honorável Juiz de Direito da referida Comarca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, 03 de janeiro de 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

Polícia Militar

PORTARIA Nº 175/91-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 409/91-3º BPM, de 02 Dez 91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM 161 **BENEDITO FURTADO DE VASCONCELOS FILHO** e dos Sd PM 1051 **JOSÉ PANTALEÃO MAGALHÃES PICAÑO** e 2342 **ISAIAS PALMERIM RAMOS**, todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá, que viajaram da sede de suas atribuições - Santana-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 30 Nov à 06 Dez 91, a fim de atender solicitação do MM. Sr. Juiz da Comarca daquele município.

Art. 2º - Autorizar o saque de 07 (sete) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 1991.

JORGE LEITE - Ten Cel PM
Resp. p/Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 176/91-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 426/91-3º BPM, de 11 Dez 91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM 161 **BENEDITO FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, do Cb PM 823 **ADMIR CANTÃO PINHEIRO** e dos Sd PM 1858 **DJALMA FURTADO DOS SANTOS**, 2059 **AVANILDO DIAS FURTADO** e 1541 **REGINALDO DE JESUS BEZERRA CASTILLO**, todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá, que viajaram da sede de suas atribuições - Santana-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 10 à 15 Dez 91, a fim de atender solicitação do MM. Sr. Juiz da Comarca daquele município.

Art. 2º - Autorizar o saque de 06 (seis) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1991.

JORGE LEITE - Ten Cel PM
Resp. p/Comd Geral da PMAP

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 002/92-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte para o Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá.

* **JOSÉ MAX RABELO WANZELER**

- Da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Turismo.

* **REGINALDO NAZARÉ LEITE MOREIRA**

- Da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

* **JANECILA QUEIROZ DE MOURA**

- Da Secretaria de Estado da Saúde para a Rádio Difusora de Macapá/GABI.

* **ROSANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS**

Macapá-AP, em 03 de janeiro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

(REPUBLICADO O HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/92-SEAD

O Presidente da Comissão dos trabalhos incumbida de proceder o Concurso Público destinado ao provimento dos Cargos para Delegado de Polícia e Agente de Polícia para o Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto (P) nº 3278, de 02.12.91, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0231, de 03.12.91, altera o sub-Item 2.3, do Edital nº 01/91-SEAD, de 30.12.91, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0249, de 30.12.91 e republicado no Diário Oficial do Estado de nº 0252, de 03.01.92, que passará a ter a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.

2.2.

2.3. Horário: 08:00 às 14:00

Macapá-AP, 08 de janeiro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

PORTARIA (E) Nº 473/91-SEAGA DE 31.12.1991.

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 38, Inciso II e VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto (N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o recolhimento dos veículos da Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento, todos os dias úteis, após o expediente, na garagem deste órgão ou na garagem da DTO/GEA.

Art. 2º - A Divisão de Apoio Administrativo ex-



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

Diretor

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro

Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444

Ramais: 176 - 177 - 178

Fax: (096) 222-4321

Telex: 96 - 2361

Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 25,00
- Modelo II Cr\$ 50,00
- Modelo III Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 450,00
Exemplar atrasado Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna Cr\$ 6.000,00
Preço por página Cr\$ 900.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

pedirá as normas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em Macapá-Ap, 31 de dezembro de 1991.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/91-SEAGA, firmado entre o Estado do Amapá e a SETRA - Segurança e Transportes de Valores LTDA, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, assinado em 13 de dezembro de 1991.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo, tem como objetivo, repassar recursos como complementação para o Contrato nº 004/91-SEAGA, a fim de atender os objetivos do Contrato original.

VALOR: Cr\$ 11.774.539,03 (Onze Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Cruzeiros e Quatro Centavos).

Macapá(Ap), 03 de janeiro de 1992.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
Secretário de Agricultura

**Secretaria de Estado
do Trabalho e da
Cidadania**

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/91-SETRACI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, PARA OS FINS NELLE DECLARADO.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador - Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.994.637/001-64, neste ato representada por sua Presidente - Senhora MARIA CERQUEIRA BARCELLOS, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representada por sua Secretária - Senhora MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM, daqui em diante denominada simplesmente SETRACI, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a cláusula oitava do Contrato original, para prorrogar o prazo de vigência até o dia 31 de março de 1992.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação de contas dos recursos repassados deve ser efetuada, no máximo, até 30 (trinta) dias após o prazo fixado na Cláusula Sétima do Contrato Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original e no primeiro termo aditivo não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 10 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador do Estado do Amapá
Contratante

MARIA CERQUEIRA BARCELLOS
Associação dos Voluntários do Amapá
Contratada

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania
SETRACI

Testemunhas: Ilegíveis

**COORDENADORIAS
ESTADUAIS**

**Coord. Estadual de
Indústria Comércio
e Turismo**

PORTARIA (P) Nº 075/91 - CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLON NASCIMENTO PINTO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio - DAA/CEICT, código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até o município de Oiapoque, com o objetivo de fazer o levantamento de todos os bens móveis com os respectivos valores, no período de 10 à 11.12.91, conforme o que consta no ofício nº 0481-GAB/CEICT e considerando o memo. nº 0004/91-Mat. Patrimônio/CEICT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá (AP), 03 de Dezembro de 1991.

MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS
Coordenadora em Exercício

PORTARIA (P) Nº 076/91-CEICT

O Coordenador da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NASSU AUGUSTO OLIVEIRA, Técnico em extensão Rural, para responder pelo expediente do Departamento de Turismo-DETUR/CEICT, Código: CDS-2, em substituição a sua titular RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 21.12.91, conforme solicitação contida no Memo. nº 082/91-CEICT/DETUR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo, em Ma-

capá(Ap), 09 de dezembro de 1991.

MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS
Coordenadora em exercício

**Coord. Estadual
do Meio Ambiente**

PORTARIA (p) Nº 285/91 - CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO CORREA PICANÇO, Agente Administrativo, classe "A", referência NI-19, lotado nesta Coordenadoria e exercendo suas funções como Motorista de veículo Terrestre, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município do LARANJAL DO JARÍ, com a finalidade de conduzir o veículo que levará os Técnicos desta CEMA/AP a serviço da mesma, no período de 16 a 21.12.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-Ap, 13 de Dezembro de 1991.

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PORTARIA (P) Nº 286/91 - CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CARLOS BRITO, Agente Administrativo classe "A", referência NI-17, exercendo suas funções nesta Coordenadoria como Motorista, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, com o objetivo de apanhar a equipe de Fiscais desta CEMA/AP, que estão no Município supra, no dia 23.12.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-Ap, 13 de Dezembro de 1991.

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PORTARIA (P) Nº 287/91-CEMA/AP

O Coordenador Estadual do Meio Ambiente, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0046 de 16 de novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) nº 0011 de 12 de maio de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS, Diretor do Departamento de Recursos Ambientais CDS-2, desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar da reunião no IDESP para tratar de assuntos do PROGRAMA NACIONAL DO GERENCIAMENTO COSTEIRO/PNGC, no período de 17 a 22.12.91.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Coordenador Estadual do Meio Ambiente, em Macapá-Ap, 17 de dezembro de 1991

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PORTARIA (P) Nº 288/91-CEMA/AP

O Coordenador Estadual do Meio Ambiente, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0161 de 01 de outubro de 1991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) 0046 de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento CDS-1, DOMÍCIO FERREIRA PONTES JÚNIOR, Chefe da Seção de Finanças CDI-2, desta Coordenadoria e MARIA DA PROVIDÊNCIA DA VEIGA CABRAL, Chefe da Divisão de Prestação de Contas CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados ao convênio 079/91-GEA/IBAMA/PNGC-Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro no período de 06 a 11.01.92.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Coordenador Estadual do Meio Ambiente, em Macapá-Ap, 30 de dezembro de 1991

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PORTARIA (P) Nº 289/91-CEMA/AP

O Coordenador Estadual do Meio Ambiente, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0161 de 01 de outubro de 1991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) nº 0046 de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS, Diretor do Departamento de Recursos Ambientais CDS-2, desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Integralização dos Estados do Pará e Amapá no Programa de Macro Zoneamento Costeiro no período de 06 a 11.01.92.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Coordenador Estadual do Meio Ambiente, em Macapá-Ap, 30 de dezembro de 1991

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PORTARIA (P) Nº 290/91-CEMA/AP

O Coordenador Estadual do Meio Ambiente, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0161 de 01 de outubro de 1991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) nº 0046 de 16 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANGELA MARIA SEABRA DO ROSÁRIO ALMEIDA, Chefe da Seção de Pessoal CDI-2, desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a cidade de Belém Estado do Pará, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Integralização dos Estados do Pará e Amapá no Programa de Macro Zoneamento Costeiro no período de 06 a 12.01.92.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Coordenador Estadual do Meio Ambiente, em Macapá-Ap, 30 de dezembro de 1991

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
CGC 00.357.038/0072-00

AVISO DE LICITAÇÃO

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300, de 21/11/86 e suas alterações, do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletrobrás e Normas Internas, receberá no seguinte endereço: Av. Paraná, 1350 - Santa Rita - Divisão Administrativa - Macapá-Ap, diariamente de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas até a data limite de 23/01/92, proposta lacrada para fornecimento do serviço abaixo:

TOMADA DE PREÇO CP-001/92 - Arrendamento do Hotel de trânsito UHCN.

As propostas serão abertas pela comissão de Licitação de Tomada de Preços no dia 24/01/92 às 09:30 horas no seguinte endereço: Av. Paraná, 1350 - Santa Rita - Sala de reuniões - Macapá-Ap.

É condição básica para habilitar ao arrendamento do hotel acima escrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte, correlato ao tipo de serviço, até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção de Edital e esclarecimentos: Av. Paraná, 1350 - Bairro Santa Rita - Setor de Suprimentos - Macapá-Ap, telefone (096) 223-5522 - Ramal 117, a partir de 07/01/92

JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
Gerente Divisão Administrativa
ELETRONORTE/ORAP

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA SILVA com ANA PATRICIA MACIEL MAIA.

Ele é filho de Maria das Graças Rodrigues da Silva

Ela é filha de Edval Guedes Maia e de Francisca Maciel Maia.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 07 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Repú-

blica Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCO ANTONIO SÁ FAILACHE com DIANA DE SOUZA TRAJANO.

Ele é filho de Antonio Carmelo Lustosa Failache e de Raimunda Nonnata Sá Failache.

Ela é filha de José Trajano Neto e de Ana de Souza Trajano.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 07 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WALTER GONÇALVES DIAS FILHO com ROSANGELA SENA DOS PASSOS.

Ele é filho de Walter Gonçalves Dias e de Maria Rodrigues Braga.

Ela é filha de Manoel José dos Passos e de Doraci Monteiro de Sena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 08 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOMAR MAGALHÃES DE FREITAS com ROSILENE ROCHA DANTAS.

Ele é filho de José Maria Ferreira de Freitas e de Terezinha Ferreira Magalhães.

Ela é filha de Raimundo Nazaré Dantas e de Osmarina Rocha Dantas.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 03 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 4.215, de 27.04.63, torno público que requereu inscrição no quadro de Advogados do Brasil/Secção do Amapá, a Bacharel em Direito: JOSELIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA.

Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Amapá, aos oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil noventa e nove e dois.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente da OAB/AP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL

De conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei nº 4.215, de 27.04.63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados do Brasil/Secção do Amapá, o Bacharel em Direito: ANTÔNIO ATANAZIO PICANÇO GONZAGA.

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amapá, aos nove dias do mês de janeiro do ano de hum mil noventa e nove e dois.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente da OAB/AP